



## INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães em praças públicas do Município de Marataízes."

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães em praças públicas do Município de Marataízes.**"

Os espaços que se refere o caput deverão conter placas indicativas, com a seguinte descrição: "Área para convivência e alimentação de animais".

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal responsável.

Cidadãos ou organizações poderão, em parceria com o Poder Executivo ou de forma voluntária, abastecerem de ração os alimentadores para cachorros.

### JUSTIFICATIVA

- Considerando que, o problema do abandono de animais é recorrente em nosso município, basta observarmos o crescente número de animais que vagam em nossas ruas, praças e parques, bem como os atropelamentos de cães em nossas ruas e rodovias.





- Considerando que, implantação de alimentadores de cachorros e bebedouros vem para contemplar as necessidades básicas desses animais em situação de abandono e como uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro controle populacional, podendo contrair doenças e conseqüentemente transmiti-las, a nós, humanos.
  - Considerando que, justamente por não se alimentarem adequadamente, geralmente são muito debilitados o que compromete todo o organismo do animal, deixando-o suscetível a contrair várias doenças podendo vir a transmiti-las ao homem. Dentro deste contexto podemos também considerar a procriação indiscriminada desses animais agravando cada vez mais o problema.

Diante a implantação dessas estruturas nas praças públicas representa um investimento em saúde pública, bem-estar animal e convivência harmoniosa entre cidadãos e seus animais de estimação. É uma medida que reflete o compromisso com o respeito aos direitos dos animais e a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2024.04.22 13:17:53  
-03'00'

09 de Abril de 2024

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador de Marataízes

